



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

GABINETE DO VEREADOR ARVINHO

PROJETO DE LEI N.º 031/2024

Lido no Expediente da Sessão
do dia 08/09/2024

[Assinatura]
Secretário

SÚMULA: "Dá nome a Unidade de Saúde Carla Vieira Bueno de Lara, ao Prédio Público Localizado na Estrada Principal da Terra Boa S/Nº, Terra Boa, neste Município de Campo Magro, na forma que dispõe".

O Vereador Infra-assinado no uso de suas atribuições legais submete ao Plenário o presente projeto de lei.

Art. 1º Fica denominado Carla Vieira Bueno de Lara o Prédio Público Localizado na Estrada Principal da Terra Boa S/Nº, localização 25°13'09.4"S 49°31'30.1"W - Terra Boa, Neste Município de Campo Magro.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2024.

ALVARO
BUENO DE
LARA:5038964
5915

Assinado de forma
digital por ALVARO
BUENO DE
LARA:50389645915
Dados: 2024.10.09
09:26:29 -03'00'

ARVINHO
Vereador

Aprovado em 1ª Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 24/11/24
[Assinatura]
Presidente

Aprovado em 2ª Discussão
Por pelo voto
Sala das Sessões, 26 NOV 2024
[Assinatura]
Presidente



PREFEITURADECAMPOMAGRO
PROTOCOLO

TIPO DE DOCUMENTO

CONSULTA COMERCIAL	DATA: 27/11/2024 6462/24
GUIA AMARELA	
SOLICITAÇÃO DE ÁGUA	
SOLICITAÇÃO DE LUZ	
RENOVAÇÃO DE ALVARÁ	RECEBIDO POR: marcic
OUTROS:	

Informações, Fone: (41) 3677-4066 ou 4067
protocolo@campomagro.pr.gov.br

FAVORAPRESENTARESTEAORETIRARODOCUMENTO



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

Justificativa:

Carla Vieira Bueno de Lara, carinhosamente chamada de Carlinha, nasceu em 18 de dezembro de 1990, filha de Alvaro Bueno de Lara, vereador em seu quarto mandato e presidente da Câmara Municipal para o biênio de 2023-2024, e de Dirlene Vieira Bueno de Lara, auxiliar de enfermagem na unidade de saúde do bairro Terra Boa, Carlinha cresceu em um lar voltado ao serviço público e ao cuidado com o próximo.

Aos seis anos, Carlinha iniciou seus estudos na Escola Municipal Professor Alexandre Bueno Ferreira, onde sempre se destacou pelo respeito e carinho com os colegas, valores que refletiam a educação recebida em casa. Aos onze anos, ela ingressou no Colégio Estadual Nossa Senhora da Conceição, mantendo o mesmo compromisso com os estudos e nutrindo o sonho de seguir carreira na área da saúde, inspirada pelo exemplo de sua mãe.

A relação com sua irmã mais nova, Camila, era muito especial. Com dez anos de diferença entre elas, as duas compartilhavam um vínculo profundo de afeto e companheirismo. A vida familiar de Carlinha era marcada pela proximidade e pelo amor, sendo seus pais e sua irmã o centro de suas maiores alegrias.

Carlinha foi diagnosticada com anemia, uma condição crônica que afetava sua saúde desde cedo. Mesmo enfrentando os desafios impostos pela doença, ela manteve sua força e sua alegria até que, aos 17 anos, em 4 de setembro de 2008, veio a falecer devido às complicações da condição. Sua partida deixou um vazio imenso na vida de sua família e de todos que a conheciam.

Apesar da tristeza causada por sua ausência, a memória de Carlinha permanece viva no coração daqueles que tiveram o privilégio de compartilhar sua jornada. Sua bondade, carinho e força de vontade deixaram um legado inesquecível. Para sua família, amigos e para a comunidade, Carlinha agora brilha no Reino de Deus, onde sua luz continua a iluminar os corações.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Ana Paula Leandro
Oficial Designada

Rua Xavier da Silva, 1762 - Centro - CEP 81.601-010 - Campo Largo - Paraná - Fone: (41) 3292-1449 - Fax: (41) 3292-2779

Livro C-024

Folha 058

Termo 009052

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 9.052

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados de ASSENTO DE ÓBITO, deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 08 de setembro de 2008, o assento do Óbito de:

**** CARLA VIEIRA BUENO DE LARA ****

do sexo feminino, de profissão estudante, de estado civil solteira, natural de Curitiba, Estado do Paraná, residente e domiciliada na Estrada Principal da Terra Boa, s/nº, Terra Boa, em Campo Magro, Estado do Paraná, com dezessete (17) anos de idade, nascida aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e noventa (18/12/1990). Filha de **ALVARO BUENO DE LARA** e de **DIRLENE VIEIRA BUENO DE LARA**, ele agente de saúde, ela auxiliar de enfermagem, residentes e domiciliados em Campo Magro-PR. Falecida aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito (04/09/2008), à uma hora e quarenta minutos (01:40h), no Hospital e Maternidade Parolin, em Campo Largo, Estado do Paraná. O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Rafael Gustavo J. Castro, CRM nº 18970, dando como causa da morte: parada cardio respiratoria, choque hipovolemico, anemia severa aguda. O sepultamento foi realizado no Cemitério Freguesia, Campo Magro-PR. Foi declarante **ALVARO BUENO DE LARA**, brasileiro, casado, natural de Almirante Tamandaré-PR, nascido no dia 05/01/1965, agente de saúde, portador da Cédula de Identidade nº 3.995.436-2 SSF/PR, residente e domiciliado na Localidade Estrada Principal Terra Boa, s/nº, Terra Boa, Campo Magro-PR. Pelo declarante foi-me dito, que a falecida não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que a mesma era eleitora. Não deixa filhos. Apresentou-me a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 11090663, CPF/MF nº 061.995.579-13, Título de Eleitor nº 0950235206-63 Zona 171 Seção 0063, Certidão de Nascimento nº 9480, Folhas 020, Livro 36, lavrada no CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DE SANTA FELICIDADE, Curitiba-PR. Custas: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97).

Observação: Nada consta.

O referido é verdade e dou fé.
Campo Largo, 08 de setembro de 2008.

Marcela Mariuzzi Prado de Souza
Escrevente Juramentada

